



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 524

Em 16/03/21 às 10 h44

Kamila Alane

Assinatura do Funcionário

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que seja dado destino aos resíduos sólidos (garrafas longneck)”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja dado destino às garrafas longneck, etc. que são despejadas fora dos containers de coleta de lixo, pois ficam espalhadas no chão, correndo risco de acontecer acidentes e assim colocando a saúde das pessoas em risco.

Conforme a LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, Art. 2º Aplicam-se aos resíduos sólidos, além do disposto nesta Lei, nas Leis nºs 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 9.974, de 6 de junho de 2000, e 9.966, de 28 de abril de 2000, as normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro). Art. 3º - V - coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Sala das sessões, 16 de março de 2021.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do

dia: 16/03/21

por: Kamila Alane

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

CÂMARA DE
Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 522
Em 16/03/21 às 09 h 34
Kemila Alonso
Assinatura do Funcionário

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer s Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Que seja instalado um hidrante na garagem da Prefeitura Municipal.”

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de um hidrante na garagem municipal, pois a instalação do mesmo traria maior segurança em caso de ocorrência de fogo; estando próximo, fica mais fácil auxiliar o Corpo de Bombeiros no combate a ocorrência de incêndio.

Vale ressaltar que ali ficam armazenados muitos equipamentos, máquinas, ônibus escolares, etc., são bens de alto valor e que em caso incidência de incêndio corre o risco de perder todo patrimônio.

Sala das sessões, 16 de março de 2021.


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia:...../...../.....
por:.....

.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - B.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer s Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Indica que sejam incluídos na lista prioritária de vacinação do Covid19 os motoristas de ônibus, cobradores e os taxistas que têm idade acima de 50 anos.

Indicação

Câmara Municipal de Barreiras - B.
Protocolo nº 508
Em 12/03/21 às 08 h 18
Kemila Alano
Assinatura do Funcionário

Considerando que o transporte coletivo, como também os táxis são serviços essenciais e que os profissionais acima citados trabalham diariamente dentro dos ônibus e taxis, ficando expostos à contaminação pela Covid19 ou também podem infectar os passageiros. Seria mais uma forma de proteger a vida da população, portanto, mais do que justa esta proposição.

Sala das sessões, 12 de março de 2021.

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia:.....
por:.....
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-B.A.